

- Segunda quinzena do mês de março de 2015: Relatório abordando vazamento em um ponto de quiosque no 4º nível Leste, corredor de circulação, no bloco 419;
- 18 de junho de 2015: Relatório constatando que peças dos revestimentos que foram instaladas na parte externa do setor Leste do estádio estavam trincando em decorrência de infiltração;
- 16 de setembro de 2015: Relatório identificando manchas na parede do vomitório do N06 Oeste lado Sul e sua progressão com o tempo, concluindo-se que a origem destas seria o vazamento de mictório;
- 30 de outubro de 2015: Notificação relativa ao impedimento de construção das lojas de alimentação definitivas, em virtude de infiltrações de grande porte em Concessões (de alimentação) nos setores Norte e Sul;
- 29 de dezembro de 2015: Comunicação sobre obras das Concessões de alimentação da Arena Corinthians, relatando infiltrações nos setores Norte e Sul do estádio durante os meses de novembro e dezembro de 2015;
- 03 de fevereiro de 2016: Relatório demonstrando que os **contra pisos das áreas externas da Arena encontravam-se com problemas de trincas e emendas, havendo despedaçamento e formação de pedaços de pedras em diversos tamanhos.** O fato da manta impermeabilizante estar, à época, danificada causava tais reflexos aos contra pisos, gerando, inclusive, infiltrações, sobretudo no(s) banheiro(s) da Arena Corinthians;
- 17 de fevereiro de 2016: Notificação relatando ter sido detectado que os **reparos realizados pela Construtora Norberto Odebrecht não haviam sido eficientes e que os setores Norte, Sul e Oeste (lado Norte) da Arena Corinthians continuavam sofrendo com infiltrações,** causando danos às instalações nos respectivos locais;
- 18 de fevereiro de 2016: Relatório constando infiltração no carpete do camarote Festa (nº 546), após a instalação do revestimento da laje, identificando-se o mesmo problema na fachada lateral de vidro do mesmo camarote;
- 29 de fevereiro de 2016: Relatório descrevendo **infiltração de água da laje do 7º andar, devido a uma fissura de aproximadamente 03 (três) centímetros entre a fachada e o piso,** culminando em danos ao carpete do nível 06, lado Sul, que se encontrava molhado e com odor forte de mofo;